



Associação de Judô de Bastos

Reconhecida como entidade de utilidade pública lei Municipal nº 625/86
CNPJ 54.707.997 / 0001-43
Av. 18 de Junho, 400 - Fone: (14) 3478-1946 - CEP 17690-000 Bastos/SP



CONVITE

COPA BASTOS & KANGUEIKO 2017

A Associação de Judô de Bastos tem a honra de convidar a V. Sra a participar da **COPA BASTOS DE JUDÔ**, a ser realizado no dia 16 de julho de 2017, a partir das 8:30 horas, e do **KANGUEIKO 2017** a partir das 15:00 de 17 até dia a 21 de julho de 2017 no Centro de Treinamento de Judô “Prof. Uichiro Umakakeba”, sito à Av. 18 de junho, 400 nesta cidade de Bastos – SP

Na oportunidade, renovamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente

YUKI TOGAWA KOMATSU

-Presidente-

CO PA
BASTOS
JUDÔ



FEDERAÇÃO PAULISTA
DE JUDÔ



Associação de Judô de Bastos

Reconhecida como entidade de utilidade pública lei Municipal nº 625/86
CNPJ 54.707.997 / 0001-43
Av. 18 de Junho, 400 - Fone: (14) 3478-1946 - CEP 17690-000 Bastos/SP



A PROGRAMAÇÃO - COPA BASTOS:

Data do Evento.....: 16 de julho de 2017

Local.....: Centro de Treinamento de Judô “Prof. Uichiro Umakakeba”

Endereço.....: Avenida 18 de junho, 400 – Bastos – SP – 17690-000

Telefone.....: (14) 3478-1946 – 99852-5421

E-mail.....: judo.bastos@hotmail.com

Classes.....: Sub 9, Sub 11, Sub 13, Sub 15, Sub 18, Sub 21, Sênior

Prazo de inscrição...: 10/07/2017 (Segunda-feira) até 18:00

Pesagem Oficial.....: Dia 16/7 (domingo)

Sub 9 e Sub 11 das 7:00 às 7:30

Sub 13 e Sub 15 das 7:30 às 8:00

Sub 18, Sub 21 e Sênior das 8:00 às 8:30

Abertura.....: Dia 16/7 (Domingo) – 8:30

Início das Disputas...: Dia 16/7 (Domingo) – 9:00

REGULAMENTO

I. DA REALIZAÇÃO

1. A **COPA BASTOS** será realizada no dia 16 de julho de 2017.
2. Local: Ginásio Edison M. Yoshikawa
Avenida 18 de junho, 400 – Jd América – Bastos – SP

II. DA ABERTURA

A abertura solene no dia 16/7 (domingo) ocorrerá às 8:30 horas com formação dos atletas e rei inicial.

III. DAS CLASSES E CATEGORIAS

1. Serão disputados nas Classes Sub 9 a Sênior (masculino e feminino), conforme Tabela 2017 de Idade e Peso da FPJ da Divisão Especial (Sub 15 à Sênior) e Aspirante (Sub 9 a sub 13).

IV. DA PREMIAÇÃO

1. Medalhas especiais e camisetas exclusiva da COPA BASTOS para os Campeões.
2. Os atletas classificados em 2º e dois 3º lugares receberão medalhas especiais.
3. Sorteio de camisetas do torneio, judoguis e livros
4. A premiação por academias será feita através da entrega de troféus até quinto colocado conforme regras de pontuação abaixo:

Campeão: 6 (seis) pontos

2º Colocado: 3 (três) pontos

3º Colocados: 1 (um) ponto





Associação de Judô de Bastos

Reconhecida como entidade de utilidade pública lei Municipal nº 625/86
CNPJ 54.707.997 / 0001-43
Av. 18 de Junho, 400 - Fone: (14) 3478-1946 - CEP 17690-000 Bastos/SP



V. DAS INSCRIÇÕES

1. Cada entidade poderá inscrever um número ilimitado de atletas.
2. As inscrições deverão ser feitas até o dia 10/7 (segunda feira) até as 18:00 horas conforme a planilha anexa com Nome, Classe, Categoria e Sexo devendo ser enviada para e-mail: judo.bastos@hotmail.com.
3. Taxas de participação na **COPA BASTOS** por atleta será de R\$ 50,00 (cinquenta reais) que deverão ser depositados em conta corrente abaixo até a data de 10/7 (segunda feira):

Favorecido: **Associação de Judô de Bastos**
Banco: BRADESCO
Agência: 2102 - BASTOS
C. Corrente: 2119-9
CNPJ: 54.707.997/0001-43

VI. DO CRITÉRIO DE PESAGEM

1. Será observada a Tabela 2017 da FPJ das Divisão Especial e Aspirante sem tolerância. Caso o atleta ultrapasse o peso, poderá subir de categoria de acordo com seu técnico ou atleta.
2. Será informado até o dia 13/7 (quinta feira) até 23:00 no site www.judobastos.com.br a chave do torneio, que poderá sofrer alteração de acordo com as regras de validação do peso.
3. Todos os atletas deverão estar filiados à Federação de Judô do seu estado para participar da **COPA BASTOS**, portanto documento de AUTORIZAÇÃO de participação de sua Federação. Deverão apresentar para a pesagem, conforme categoria, nos seus horários pré-estabelecidos
4. Compete ao representante de cada entidade localizar seu atleta no ginásio e conduzi-lo para a identificação no horário determinado.

VII. DO SISTEMA DE DISPUTA

As disputas serão individuais, utilizando no sistema de repescagem com "Golden Score" de acordo com as regras da CBJ.

VIII. DO TEMPO DE LUTA

As lutas terão as seguintes durações, conforme regras da CBJ e FPJ:

- Sub 9, Sub 11, Sub 13: 2 minutos
- Sub 15: 3 minutos
- Sub 18, Sub 21 e Sênior: 4 minutos





Associação de Judô de Bastos

Reconhecida como entidade de utilidade pública lei Municipal nº 625/86
CNPJ 54.707.997 / 0001-43
Av. 18 de Junho, 400 - Fone: (14) 3478-1946 - CEP 17690-000 Bastos/SP



IX. DAS PENALIDADES

Serão aplicadas a termo as regras oficiais da FPJ.

Os Técnicos deverão estar devidamente credenciados e portando o crachá de identificação emitido em 2017, sob pena de não poderem atuar junto aos seus atletas.

X. DAS ARBITRAGENS

As regras de arbitragens serão as estabelecidas pela FPJ, sob coordenação da 4ª Delegacia Regional da Alta Paulista.

XI. DO ATENDIMENTO MÉDICO

A organização do evento disponibilizará equipes que prestarão os primeiros socorros em caso de acidente durante a competição ou treinamento encaminhando à rede estadual ou municipal de saúde pública quando necessário, mas não se responsabilizará por despesas médicas que por ventura possam ocorrer em decorrência do mesmo.

XII. DA PERNOITE E REFEIÇÃO

O JUDÔ DE BASTOS vem comunicar que dispõe de 150 (cento e cinquenta) colchões para pernoite dos atletas que deverão trazer roupa de cama.
Haverá serviços de bar e refeições no local da competição.
Confirmar a pernoite até o dia 10 de julho de 2017 (segunda-feira).

XIII. CRONOGRAMA

COPA BASTOS

16 de julho de 2017 (Domingo)	
7:00 às 8:30	Credenciamento dos Atletas e Pesagem Oficial
8:30	Cerimônia de Abertura
9:00	Início dos combates: Sub 9 a Sub 13 – Masculino e Feminino
11:00	Previsão de início do Sub 15 a Sub 18 - Masculino e Feminino
13:00	Previsão de início do Sub 21 - Masculino e Feminino
15:00	Previsão de início do Sênior - Masculino e Feminino
18:00	Encerramento (previsão)





Associação de Judô de Bastos

Reconhecida como entidade de utilidade pública lei Municipal nº 625/86
CNPJ 54.707.997 / 0001-43
Av. 18 de Junho, 400 - Fone: (14) 3478-1946 - CEP 17690-000 Bastos/SP



KANGUEIKO - 2017

A PROGRAMAÇÃO - KANGUEIKO:

Data do Evento.....: 17 e 21 de julho de 2017

Local.....: Centro de Treinamento de Judô “Prof. Uichiro Umakakeba”

Endereço.....: Avenida 18 de junho, 400 – Bastos – SP – 17690-000

Telefone.....: (14) 3478-1946 – 99852-5421

E-mail.....: judo.bastos@hotmail.com

Classes.....: Infantil à Sênior

Prazo de inscrição...: Antecipada - 10/07/2017 (Segunda-feira) até 18:00

Abertura.....: Dia 17/7 (Segunda-feira) às 15:00 horas.

Encerramento.....: Dia 21/7 (Sexta-feira) às 10:30 horas e almoço.

REGULAMENTO

I. DA REALIZAÇÃO

1. A **KANGUEIKO** será realizada nos dias 17 e 21 de julho de 2017.
2. **Local:** Ginásio Edison M. Yoshikawa
Avenida 18 de junho, 400 – Jd América – Bastos – SP

II. DA ABERTURA

A abertura solene no dia 17/7 (segunda-feira) ocorrerá às 15:00 horas e encerramento será no dia 21/7 (sexta-feira) às 10:30 às 11:00 horas e almoço de despedida

III. DA PROGRAMAÇÃO

O **KANGUEIKO 2017**, sobre orientação do Sensei **UICHIRO UMAKAKEBA**, será conduzido pelo Técnico da Seleção Brasileira Feminina de Judô, Sensei **MÁRIO TSUTSUI**, que apoiará na seletiva para o Centro de Formação de Atletas do **JUDÔ BASTOS**.

Teremos a participação do atleta do UFC que disputará do Cinturão da categoria, 7 lutas invicto, **DEMIAN MAIA**, hoje o brasileiro com maior número de vitórias que mostrará técnicas de ne-waza, sua especialidade.

Contamos com a presença também do primeiro atleta olímpico de Bastos, **SERGIO SANO**, que falará da sua experiência e técnicas para a trajetória vencedora.

O **KANGUEIKO** contará ainda com a orientação do Coordenador Técnico do Judô Sensei **MAX TROMBINI** e dos Professores **FABLINI SILVA** e **LUCAS DE OLIVEIRA**.

IV. DA PREMIAÇÃO

Os primeiro 30 inscritos, receberão uma camiseta exclusivo do evento.

Será entregue certificado de participação a todos os atletas que cumprirem a programação completa do **KANGUEIKO**.





Associação de Judô de Bastos

Reconhecida como entidade de utilidade pública lei Municipal nº 625/86
CNPJ 54.707.997 / 0001-43
Av. 18 de Junho, 400 - Fone: (14) 3478-1946 - CEP 17690-000 Bastos/SP



V. DAS INSCRIÇÕES

O valor da taxa de participação do **KANGUEIKO 2017** é de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) por atleta inscrito, até o dia 10/07, após esta data a taxa será de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Caso o participante inscreva da COPA BASTOS e KANGUEIKO em conjunto, a taxa será de R\$ 480,00 para pagamento até dia 10/07.

Participantes avulsos deverá pagar taxa de R\$ 100,00 (Cem reais) a diária que inclui o treinamento do dia e refeições.

Acompanhantes que desejarem hospedar e alimentar na academia, deverá inscrever normalmente e pagará o valor da diária de R\$ 70,00 (setenta reais) por pessoa.

Deverá ser paga através do depósito em conta da Associação de Judô de Bastos abaixo.

Favorecido: **Associação de Judô de Bastos**
Banco: BRADESCO
Agência: 2102 - BASTOS
C. Corrente: 2119-9
CNPJ: 54.707.997/0001-43

VI. DO ATENDIMENTO MÉDICO

A organização do evento disponibilizará equipes que prestarão os primeiros socorros em caso de acidente durante a competição ou treinamento encaminhando à rede estadual ou municipal de saúde pública quando necessário, mas não se responsabilizará por despesas médicas que por ventura possam ocorrer em decorrência do mesmo.

VII. Hotéis credenciados para o evento:

Hotel Prudentão

Endereço: Via de acesso Wagner dos Reis Ferreira (entrada da cidade)
17690-000 - Bastos – SP
Telefone: (14) 3478-6846

Hotel Luand

Endereço: Rua Presidente Vargas, 165
17.690-000 – Bastos - SP
Telefone: (14) 3478-6529

Está disponível a relação de hotéis e pousadas da região. Solicitar via e-mail judo.bastos@hotmail.com

Nota: É facultativo ficar alojado no Centro de Treinamento aonde será fornecido colchão nos dias dos Torneios (14 a 17/07).

Confirmar a pernoite até o dia 10/07 (segunda-feira)

Maiores informações com Sra. Mônica pelo telefone (14) 3478-1946 e e-mail: judo.bastos@hotmail.com

VIII. Refeições:

As refeições somente serão fornecidos a partir do jantar do dia 17/04 até o almoço de 21/07, incluindo café no período, conforme regulamento do CAMP (Kangueiko).



Associação de Judô de Bastos

Reconhecida como entidade de utilidade pública lei Municipal nº 625/86
CNPJ 54.707.997 / 0001-43
Av. 18 de Junho, 400 - Fone: (14) 3478-1946 - CEP 17690-000 Bastos/SP



IX. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

PARA PARTICIPAR DO **KANGUEIKO** O JUDOCA DEVERÁ OBEDECER RIGOROSAMENTE O REGULAMENTO ABAIXO, OU SERÁ IMPEDIDO DE CONTINUAR NAS DEPENDÊNCIAS DO EVENTO.

- JUDOCA NÃO PODERÁ SAIR DO LOCAL DO EVENTO EM HIPÓTESE ALGUMA;
- O JUDOCA DEVERÁ PARTICIPAR DE TODAS AS ATIVIDADES CONSTANTES NA PROGRAMAÇÃO, ASSIM COMO CUMPRIR COM SUAS OBRIGAÇÕES;
- O JUDOCA DEVERÁ ZELAR PELO LOCAL E MATERIAL USADO NO KANGUEIKO;
- O JUDOCA DEVERÁ CUMPRIR RIGOROSAMENTE OS HORÁRIOS ESTABELECIDOS NA PROGRAMAÇÃO;
- NÃO SERÁ PERMITIDO EM HIPÓTESE ALGUMA O USO DE BEBIDAS ALCÓLICAS;
- QUALQUER ATO DE INDISCIPLINA O JUDOCA SERÁ IMPEDIDO DE CONTINUAR NO KANGUEIKO;
- A DIREÇÃO DO EVENTO NÃO SE RESPONSABILIZARÁ POR OBJETOS PERDIDOS OU ESQUECIDOS NO LOCAL DO EVENTO;
- PESSOAS QUE NÃO SE INSCREVERAM PARA PARTICIPAR NÃO PODERÃO FICAR NAS DEPENDÊNCIAS DO KANGUEIKO;
- SÓ PODERÃO PARTICIPAR OS JUDOCAS QUE JÁ EFETUARAM O PAGAMENTO REFERENTE A TAXA DE PARTICIPAÇÃO;
- OS CASOS OMISSOS A ESTE REGULAMENTO, SERÃO RESOLVIDOS PELA COMISSÃO ORGANIZADORA DO EVENTO.

X. CRONOGRAMA

KANGUEIKO

17 de julho de 2017 (Segunda-feira)	
8:00 às 15:00	Credenciamento, Instruções e Alojamento
15:00	Abertura
15:30 às 18:00	Treino da tarde
18 a 20 de julho de 2017 (Terça-feira à Quinta-feira)	
5:00 às 7:00	Primeiro treino
9:30 às 11:00	Segundo treino
15:00 às 18:00	Treino da tarde
21 de julho de 2017 (Sexta-feira)	
5:00 às 7:00	Primeiro treino
9:30 às 10:30	Segundo treino
10:30 às 11:00	Encerramento
12:00 às 13:00	Almoço de encerramento

